



Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39.820-000

Telefone (33) 3533-1758 CNPJ nº 18.404.889/0001-38



NOTA TÉCNICA

Processo Licitatório nº 138/2025

Pregão Eletrônico nº 043/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Assunto: Análise técnica do Edital e do Termo de Referência – Necessidade de suspensão do certame.

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto Global por Lote, cujo objeto visa ao registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia, conforme especificações constantes do Edital e do Termo de Referência.

Durante a fase de revisão administrativa e técnica do instrumento convocatório, foram identificados pontos que demandam ajustes e adequações, especialmente no Edital e no Termo de Referência, com o objetivo de assegurar maior precisão técnica, clareza das regras do certame e plena aderência à legislação vigente.

No âmbito da análise realizada, verificou-se a necessidade de:

- a) Aperfeiçoar a modelagem do critério de maior desconto sobre as tabelas SINAPI e SICOR;
- b) Promover ajustes redacionais e técnicos no Termo de Referência, visando maior clareza e objetividade;
- c) Alinhar disposições editalícias aos princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
- d) Mitigar riscos de impugnações, questionamentos externos e nulidade do procedimento.

Diante dessas constatações, conclui-se que a continuidade do certame, sem as devidas correções, poderia comprometer a segurança jurídica e a vantajosidade da futura contratação.

Ante as considerações apresentadas, com esta Nota Técnica manifesta-se FAVORAVELMENTE À SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CERTAME, por prazo indeterminado (*sine die*), como medida de interesse público, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, recomendando-se o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para decisão.

Novo Cruzeiro/MG, 07 de janeiro de 2026.

Katherine Camargos de Macedo - Pregoeira/Agente de Contratação

Município de Novo Cruzeiro/MG



Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39.820-000

Telefone (33) 3533-1758 CNPJ nº 18.404.889/0001-38



DESPACHO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 138/2025

Pregão Eletrônico nº 043/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia, pelo critério de maior desconto sobre as tabelas oficiais SINAPI e SICOR, destinados à construção, reforma, ampliação e manutenção predial e de vias públicas, com fornecimento de equipamentos, máquinas, peças, materiais e mão de obra, conforme demanda do Município de Novo Cruzeiro/MG.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório instaurado para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior Desconto Global por Lote.

No curso da análise administrativa e técnica do processo, verificou-se a necessidade de promover ajustes e adequações no Edital e no Termo de Referência, com vistas ao aperfeiçoamento da modelagem da contratação e ao pleno atendimento da legislação vigente.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 71, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública pode revogar ou suspender o procedimento licitatório por motivo de interesse público devidamente motivado.

A suspensão ora determinada encontra respaldo, ainda, nos princípios do planejamento, da legalidade, da eficiência, da isonomia, da competitividade e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo medida necessária para prevenir vícios, evitar restrições indevidas à competitividade e assegurar a vantagem da futura contratação.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **DETERMINO**:

1. A **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 138/2025 – Pregão Eletrônico nº 043/2025, por prazo indeterminado (sine die), com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adequações no Edital e no Termo de Referência;
2. Que a Agente de Contratação adote as providências necessárias à publicação do Aviso de Suspensão, nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital;



Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39.820-000

Telefone (33) 3533-1758 CNPJ nº 18.404.889/0001-38



3. Que, concluídas as adequações, o Edital seja republicado, com nova data para abertura da sessão pública, observados os prazos legais;

4. Que os autos permaneçam conclusos para acompanhamento e controle das providências adotadas.

Cumpra-se.

Novo Cruzeiro/MG, 07 de janeiro de 2026.

Charles Alves de Aguiar

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39.820-000

Telefone (33) 3533-1758 CNPJ nº 18.404.889/0001-38



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, por intermédio da Agente de Contratação, em cumprimento ao Despacho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna pública a suspensão do processo licitatório, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

Processo Licitatório nº 138/2025.

Pregão Eletrônico nº 043/2025.

Tipo: Maior Desconto Global por Lote.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia, pelo critério de maior desconto sobre as tabelas oficiais SINAPI e SICOR, destinados à construção, reforma, ampliação e manutenção predial e de vias públicas, com fornecimento de equipamentos, máquinas, peças, materiais e mão de obra, conforme demanda do Município de Novo Cruzeiro/MG.

O certame fica SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO (sine die), em razão da necessidade de adequações técnicas e administrativas no Edital e no Termo de Referência, visando ao atendimento do interesse público e à observância dos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O Edital será republicado oportunamente, com indicação de nova data para abertura da sessão pública, respeitados os prazos legais.

Informações: licitacao@novocruzeiro.mg.gov.br

Novo Cruzeiro/MG, 07 de janeiro de 2026.

Katherine Camargos de Macedo - Pregoeira/Agente de Contratação

Município de Novo Cruzeiro/MG